



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 403/2021

Hortolândia, 23 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 92 a 99/2021.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 92, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 100/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação de área localizada na região do Jardim Terras de Santo Antonio;

**AUTÓGRAFO Nº 93, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei Complementar nº 106, de 08 de dezembro de 2020, que estabelece a Planta Genérica de Valores do metro quadrado de terreno e do metro quadrado de construção para a base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre bens imóveis;

**AUTÓGRAFO Nº 94, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que institui como atividade essenciais as academias de esporte de todas as modalidades, as escolas de dança e os demais estabelecimentos de prestação de serviços de educação física e de prática da atividade física no âmbito do Município de Hortolândia;

**AUTÓGRAFO Nº 95, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 76/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação de rua projetada, estabelecida entre a Rua Antônia Mancini Pinelli e Rua Nelson Pereira Bueno, no bairro Vila São Francisco;

**AUTÓGRAFO Nº 96, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 83/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera a denominação da Estrada Municipal Geraldo Costa Camargo para Avenida Vereador Geraldo Costa Camargo, nos termos que especifica;

**AUTÓGRAFO Nº 97, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 86/2021, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Vieira de Moraes e a Rua Lorena no Jardim Novo Ângulo;

**AUTÓGRAFO Nº 98, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 87/2021, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da Rua 03 do loteamento Parque Horizonte; e,



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 99, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 135/2021, de autoria do Poder Executivo, que define os parâmetros para elaboração e implementação da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Subcrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
**Paulo Pereira Filho**  
Presidente

*Recebi em*  
*24/11/21, às*  
*10:30*

  
**Maylise Rodrigues Santos**  
Diretora  
Secretaria de Assuntos Jurídicos